PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021 | Ano XVI | Edição 1215 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.343 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O ESTADO DE EMERGÊNCIA HÍDRICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município Amparo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na lei 3.789 de 04 de setembro de 2014, que Dispõe sobre o controle de desperdício de água potável distribuída pela rede pública municipal,

CONSIDERANDO o impacto provocado pelo período de severa estiagem verificada no município, em função da significativa redução das precipitações pluviométricas,

CONSIDERANDO a necessidade de se ter procedimentos para abordar as questões de Defesa Civil em período de estiagem a fim de facilitar suas ações, sobretudo quanto à prevenção;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter procedimentos para abordar as questões do SAAE e Defesa Civil em período de estiagem a fim de facilitar suas ações, sobretudo quanto à prevenção;

DECRETA:

Art. 1º Passa a vigorar o estado de emergência hídrica municipal, com a finalidade de evitar o colapso no sistema público de captação de água, bem como, o uso inadequado e o desperdício de água tratada, em razão da redução de captação de água bruta, consequentemente a diminuição do volume de água potável colocada a disposição da população, no período compreendido entre 13 de setembro a 13 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado se as condições adversas assim exigirem.

Art. 2º Fica proibido atos que causem desperdício de água potável durante o período de estado de emergência hídrica, especialmente:

I – Lavar calçadas;

II – Lavar ruas;

III – Lavar fachadas e/ou coberturas de edificações, sejam elas residenciais, comerciais e industriais;

IV – Lavar veículos com uso contínuo de água com mangueira, exceto quando considerada água de reúso;

V – Manter torneiras, tubulações, conexões, válvulas, caixas d'água, reservatório, tubos ou mangueiras com uso contínuo de água ou vazamento;

VI – Regar jardim ou fluxo contínuo de água com mangueira, exceto no sistema de gotejamento;

VII – Demais usos que comprovem o desperdício de água tratada fornecida pelo SAAE do Município de Amparo.

Parágrafo único. A inobservância das proibições contidas no presente artigo estão sujeitas as penalidades previstas na Lei Municipal nº 3.789/2014.

Art. 3º Em razão da declaração do estado de emergência hídrica, constante no Art. 1º, fica o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, no âmbito de suas competências legais, responsável pela elaboração de relatório técnico de estiagem durante o período mencionado no artigo anterior, no qual deve contemplar os dados pluviométricos, dados de medições de vazões dos mananciais de abastecimento de água, dados de vazões captadas nos mananciais por parte dos responsáveis pela operação de sistema de abastecimento de água e dados de consumo de água fornecida ao município.

§ 1º. Fica o Departamento de Defesa Civil, responsável por colaborar e auxiliar com as informações pertinentes, para a elaboração do mencionado relatório técnico.

§ 2º. Fica autorizada a requisição de servidores de quaisquer outras secretarias para auxiliar no cumprimento deste decreto e da Lei Municipal nº 3.789/2014, devendo a Guarda Civil Municipal exercer a fiscalização de ofício e diante de eventuais denúncias que cheguem pelos canais disponibilizados por este decreto.

Art. 4º O Departamento de Defesa Civil, em caso de necessidade, poderá requisitar auxílio técnico e assessoramento, além de recursos humanos e equipamentos, para auxílio em situação de anormalidade junto ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Ambiental, Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE e demais órgãos.

Art. 5º As incidências poderão ser acionadas por qualquer munícipe mediante acionamento pelo telefone de Plantão da Defesa Civil Municipal (Tel. 3807 7922), ou pelo telefone do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (Tel. 0800 122 0800 ou 3808 8400).

Parágrafo único. O servidor público municipal requisitado na forma do caput deste artigo ficará à disposição sem prejuízo do cargo ou função que ocupe e de seus vencimentos e demais vantagens, não fazendo jus à retribuição ou gratificação especial.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 09 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 09 de setembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

Amparo, 09 de setembro de 2021
PUBLICAR
A.I.I.M.Nº 192 -SMS/2021
AUTUADO(A):

Nome/Razão Social: Ismael Ortega

CPF/CNPJ nº 157.879.438-21

Endereço: Fazenda Nossa Senhora da Encarnação, Monte Alegre do Sul/SP CEP 13910-000

INFRAÇÃO:

Às 08h00 do dia 28 de junho 2021, o(a) Sr.(a) Camila Resende Chaves Pereira, Fiscal Sanitário credencial n° 01, recebeu o Boletim de Ocorrência n° 708/2021 expedido pela Polícia Municipal em 12 de junho de 2021, em que foi constatada a infração ao seguinte dispositivo legal: descumprimento do Decreto Municipal n° 6286 de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a fase emergencial e o bloqueio total (lockdown).

O(a) autuado(a), citado(a) acima, não apresentou justificativas previstas art.7° do Decreto n° 6286 de 31 de maio de 2021 para transitar em via pública durante o período de bloqueio total (lockdown).

MULTA:

Embasado, assim, na legislação vigente, autua o(a) infrator(a) supramencionado aplicando-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o previsto art. 7°,§2°,I do Decreto n° 6286 de 31 de maio de 2021.

OBSERVAÇÕES:

Notifica-se o(a) infrator(a) que,

- O prazo para apresentar defesa é de 20 (VINTE) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao recebimento (publicação)desta e que decorrido este sem que haja quaisquer impugnações será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto, o valor será acrescido de atualização monetária e demais sanções previstas em lei.

- Ressalta-se que o valor poderá ser reduzido na ordem de 30%(trinta por cento) se este for pago no prazo de 15(quinze) dias e não houver a interposição de impugnação. Devendo ser observada previamente a legislação pertinente.

Camila Resende Chaves Pereira

Fiscal de Saneamento Visa/Amparo-SP

cred 01

Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, com horário agendado através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

NIELIDY LIMA ROCHA aprovada em 35° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PEB I - CONTRATADO, homologado em 13/01/2021, convocada em 09/09/2021.

DAIANE REGINA DE OLIVEIRA

Administração Geral – RH

LICITAÇÃO:- Processo nº 3111/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 019/2021 - Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação das Unidades e Serviços de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 24/09/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 10/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 09 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 8554/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 070/2021 - Objeto: Aquisição de veículo tipo van para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 22/09/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 10/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas.

INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 09 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 8452/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 069/2021 - Objeto: Aquisição de computadores e monitores para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 22/09/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 10/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 09 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 8402/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 068/2021 - Objeto:Aquisição de veículo modelo pick-up para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.DATA DE ENCERRAMENTO: 22/09/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 10/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 09 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 6355/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 005/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário para a execução dos serviços na Rua 06 do Loteamento Santa Helena em Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 24/09/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 10/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 09 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 5429/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 067/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização, monitoramento e processamento de dados e infrações de trânsito, contemplando a disponibilização, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, infraestruturas e sistemas eletrônicos e automáticos para o Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 23/09/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 10/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 09 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020

Aos três dias de dezembro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE LONGA VIDA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S.A – CNPJ 47.964.911/0001-00** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o **Pregão Eletrônico nº 072/2020.**

USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S.A

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	122.740,00	UN	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R$ 2,91000	R$ 357.173,40

Local de entrega: Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, 725, Centro, Amparo/SP

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. Recebimento das mercadorias somente as quartas, quintas e sextas-feiras, das 7h às 10h e das 13h às 16h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

superveniente que venha a

comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020

Aos dez dias de dezembro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS - NCZ DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **LICITAVET COMERCIAL LTDA – CNPJ 09.483.617/0001-80** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 077/2020.

LICITAVET COMERCIAL LTDA

ORDEM DE COMPRA Nº 816800801002020OC00038						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	1.500	KG	RAÇÃO P/ CÃES ADULTOS (ZOONOSES) Níveis de Garantia – Cão Adulto Umidade Máximo 100 g/kg Proteína Bruta Mínimo 250 g/kg Extrato Etéreo Mínima 140 g/kg Matéria Fibrosa Máximo 35 g/kg Matéria Mineral Máximo 80 g/kg Cálcio Mínimo 7,5 g/kg Cálcio Máximo 16 g/kg Fósforo Mínimo 9000 mg/kg Acido Linolênico – Ômega 3 Mínimo 2600 mg/kg Acido Linoleico – Ômega 6 Mínimo 20 g/kg Mananoligossacarídeos Mínimo 300 mg/kg Saccharomyces cerevisiae Mínimo 9500 UFC/kg Condroítina - 50 mg/kg Glucosamina - 250 mg/kg Saponina Mínimo 4,0 mg/kg Não conter hemácias em pó e ou farinha de sangue * Apresentar Amostra do	Estimacão Essencis/ Nutrimag	R$ 8,50	R$ 12.750,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			Produto em Embalagem Original e/ou proporcional			
02	600	KG	RAÇÃO P/ GATOS ADULTOS Níveis de Garantia – Gato Adulto Proteína Mínimo 30% Extrato Etéreo Mínima 10% Matéria Mineral Máximo 11% Matéria Fibrosa Máximo 3,5% Cálcio Máximo 1,9% Cálcio Mínimo 0,9% Fósforo Mínimo 0,85% Acido Linolênico – Ômega 3 Mínimo 2.500 mg/ kg Acido Linoleico – Ômega 6 Mínimo 20g/kg *Apresentar Amostra do Produto em Embalagem Original e/ou proporcional	Estimacat/ Nutrimag	R$ 8,50	R$ 5.100,00
03	640	KG	RAÇÃO P/ GATOS FILHOTES Níveis de Garantia – Gato Filhote Proteína Mínimo 32% Extrato Etéreo Mínima 10% Matéria Mineral Máximo 10% Matéria Fibrosa Máximo 4% Cálcio Máximo 1,9% Cálcio Mínimo 0,9% Fósforo Mínimo 0,70% Taurina Mínimo 1.000 mg/kg * Apresentar Amostra do Produto em Embalagem Original e/ou proporcional	Magnus Cat Mix Filhote/ Adimax	R$ 9,80	R$ 6.272,00
VALOR TOTAL					**R$ 24.122,00**	

Local de entrega: As entregas deverão ser feitas no Núcleo de Controle de Zoonoses – NCZ, localizado na Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, 2871, Jardim Santa Helena, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA DIVERSOS DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **ARETUSA ROSSI MIRANDA 21776503805 CNPJ: 26.525.715/0001-51,** classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 080/2020.

ARETUSA ROSSI MIRANDA 21776503805

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	285,00	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE.	R$ 470,00000	R$ 133.950,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitações das Secretarias solicitantes.

Prazo de execução: Serviços parciais, pelo período de 12 (doze) a contar da data de assinatura da Ata de registro e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada prestação e serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE AÇÚCAR GRANULADO, AÇÚCAR REFINADO E CAFÉ PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Supermercado Morada do Sol Eireli, CNPJ nº 03.649.725/0001-01; Comercial João Afonso Ltda, CNPJ nº 53.437.315/0001-67; Reserva Natural Industria e Comercio Eireli - EPP, CNPJ nº 14.190.945/0001-28; Rosa Natalia Machado, CNPJ nº 34.175.672/0001-50, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 011/2021.

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00018						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	600	CX.	AÇUCAR GRANULADO SACHE - CAIXA COM 2 KG.	MAIS DOCE	R$ 14,20	R$ 8.520,00
VALOR TOTAL						**R$ 8.520,00**

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00018						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	14.000	KG.	AÇUCAR REFINADO. AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL - PACOTES COM 1 KG REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLASTICO REFORÇADO CONTENDO 10 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA-53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUANTO ÀS NORMAS DE HIGIENE E ROTULAGEM DE ALIMENTOS. EMBALAGEM: SACO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1	GUARANI	R$ 2,98	R$ 41.720,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			KG, DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE,NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. O AÇÚCAR DEVERÁ TER COLORAÇÃO BRANCA AO SER DILUÍDO EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR SEM UMIDADE NO PACOTE, SEM EMPEDRAR. APRESENTAR: FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, EMITIDA PELO SEU FABRICANTE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONSTANDO O NOME E O REGISTRO PROFISSIONAL DO TÉCNICO RESPONSÁVEL; LAUDO BROMATOLÓGICO COMPLETO,EXPEDIDO POR LABORATÓRIO OFICIAL OU CREDENCIADO (EXAMES ORGANOLÉPTICO, FISICO-QUIMICO,MICROSCÓPIO E MICROBIOLÓGICO), COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 01 (UM) ANO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERPA SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO QUANDO: " HOUVER NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS,DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO Á CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; " O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTRAS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; "O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). "O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. INFROMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 5 G QUANTIDADE POR PORÇÃO : VALOR CALÓRICO: 20 CAL CARBOIDRATOS: 5G PROTEÍNAS : 0G GORD.TOTAIS: 0G GORD. SATURADAS: 0G GORD. TRANS : 0G FIBRAS: 0G SÓDIO: 0MG			
VALOR TOTAL						**R$ 41.720,00**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00018						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	2.400	KG.	CAFÉ TORRADO EM GRÃO 1ª LINHA CAFÉ TORRADO EM GRÃOS – QUALIDADE SUPERIOR, COM QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA (QG), COMPREENDIDA NO INTERVALO MAIOR OU IGUAL A 6,0 PONTOS E MENOR OU IGUAL A 7,2 PONTOS, CONSTITUÍDO POR GRÃOS DE CAFÉ 100% ARÁBICAS ESPECIFICANDO O CULTIVAR E A LINHAGEM, E NÃO CONTENHA GRÃOS PRETO-VERDES E/OU FERMENTADOS. BEBIDA DURA OU MOLE, PACOTE COM 1 KG, VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM COM ENVOLTÓRIO METALIZADO COMPOSTO DE POLIETILENO E POLIÉSTER, CONTENDO VÁLVULA DESGASIFICADORA, ATÓXICA. DEVEM CONTER EXPRESSAMENTE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO 100 % CAFÉ ARÁBICA ESPECIFICANDO SEU CULTIVAR E A LINHAGEM , DENOMINAÇÃO SUPERIOR, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM: (NOME (RAZÃO SOCIAL) DO FABRICANTE OU PRODUTOR OU FRACIONADOR OU TITULAR (PROPRIETÁRIO) DA MARCA, ENDEREÇO E MUNICÍPIO), REGIÃO E MICRORREGIÃO DA ORIGEM DO PRODUTO (CAFÉ EM GRÃO), PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO.	RESERVA NATURAL SÍTIO SÃO FRANCISCO TIPO SUPERIOR	R$ 27,40	R$ 65.760,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR DISPOSTAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEIS E ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20/09/2002 – ANVISA, RESOLUÇÕES RDC 359 E RDC 360, DE 23/12/2003 – ANVISA, RESOLUÇÃO CISA/MA/MS Nº 10, DE 31/07/1984 E LEI Nº 10.674/03 – ANVISA.			
VALOR TOTAL						**R$ 65.760,00**

ROSA NATALIA MACHADO

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00018						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	12.000	KG.	PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOIDO, PACOTES DE 500 GRAMAS CAFÉ TORRADO E MOIDO – QUALIDADE SUPERIOR, COM QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA (QG), COMPREENDIDA NO INTERVALO MAIOR OU IGUAL A 6,0 PONTOS E MENOR OU IGUAL A 7,2 PONTOS, CONSTITUÍDO POR GRÃOS DE CAFÉ 100% ARÁBICAS ESPECIFICANDO O CULTIVAR E A LINHAGEM, E NÃO CONTENHA GRÃOS PRETO-VERDES E/OU FERMENTADOS. BEBIDA DURA OU MOLE, PACOTE COM 500 G, VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO A VÁCUO PURO EM ENVOLTÓRIO METALIZADO COMPOSTO DE POLIETILENO E POLIÉSTER, FECHAMENTO HERMÉTICO (TIJOLINHO), ATÓXICA. . DEVEM CONTER EXPRESSAMENTE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO 100 % CAFÉ ARÁBICA ESPECIFICANDO SEU CULTIVAR E A LINHAGEM ,	LOLLA CAFÉ	R$ 8,99	R$ 107.880,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			DENOMINAÇÃO SUPERIOR, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM: (NOME (RAZÃO SOCIAL) DO FABRICANTE OU PRODUTOR OU FRACIONADOR OU TITULAR (PROPRIETÁRIO) DA MARCA, ENDEREÇO E MUNICÍPIO), REGIÃO E MICRORREGIÃO DA ORIGEM DO PRODUTO (CAFÉ TORRADO E MOIDO), PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO. . TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR DISPOSTAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEIS E ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20/09/2002 – ANVISA, RESOLUÇÕES RDC 359 E RDC 360, DE 23/12/2003 – ANVISA, RESOLUÇÃO CISA/MA/MS Nº 10, DE 31/07/1984 E LEI Nº 10.674/03 – ANVISA.			
VALOR TOTAL						**R$ 107.880,00**

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento. As entregas deverão ser realizadas mediante os pedidos feitos pelo Aloxarifado Central, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, situado na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155, Ribeirão – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CARDÁPIO DOS SERVIDORES ESSENCIAIS, UNIDADES ESCOLARES E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: COMERCIAL DELLA ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 11.458.517/0001-45, COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. CNPJ nº 53.437.315/0001-67, DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ nº 13.524.344/0001-41, FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ nº 27.249.577/0001-98, G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ nº 22.120.304/0001-25, L.G.P. DE CASTRO EIRELI CNPJ nº 18.713.218/0001-59, MASSAS ALIMETÍCIAS DA ROZ LTDA. CNPJ nº 51.377.935/0001-22, MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS – EIRELI – ME CNPJ nº 28.367.238/0001-13, MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ nº 04.252.652/0001-74, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 08.528.442/0001-17, PILAR CEREAIS LTDA. – EPP, CNPJ nº 05.098.638/0001-20, PRO COOKING INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 06.318.421/0001-41, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 015/2021.

COMERCIAL DELLA ALIMENTOS EIRELI - 11.458.517/0001-45

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	28.400	Unidade	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	DÚ DELLA	R$ 5,00	R$ 142.000,00
Valor total						**R$ 142.000,00**

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - 53.437.315/0001-67

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	1.513	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	APTI	R$ 16,00	R$ 24.208,00
6	176	KG	BISCOITO CREAM CRACKER CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	RENATA	R$ 7,37	R$ 1.297,12
16	1.650	KG	FARINHA DE MILHO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	SINHA	R$ 4,66	R$ 7.689,00
Valor total						**R$ 33.194,12**

DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - 13.524.344/0001-41

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	7.600	Unidade	REQUEIJÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	VIGOR	R$ 10,00	R$ 76.000,00
Valor total						**R$ 76.000,00**

FABIANA DA SILVA MARQUESI ME - 27.249.577/0001-98

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	1.069	KG	ORÉGANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	NUTRISABOR	R$ 40,10	R$ 42.866,90
33	35.020	DÚZIA	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G) CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	KATAYAMA	R$ 7,50	R$ 262.650,00
Valor total						**R$ 305.516,90**

G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME - 22.120.304/0001-25

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	1.050	KG	BISCOITO SALGADO INTEGRAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	VIVA+	R$ 7,50	R$ 7.875,00
Valor total						**R$ 7.875,00**

L.G.P DE CASTRO EIRELI - 18.713.218/0001-59

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	6.570	EMBALAGEM 2 KG	EXTRATO DE TOMATE - 2KG	RAGUTS	R$ 8,00	R$ 52.560,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.			
37	3.550	Unidade	VINAGRE DE MAÇÃ CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	RAGUTS	R$ 2,92	R$ 10.366,00
Valor total						**R$ 62.926,00**

MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA - 51.377.935/0001-22

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	7.330	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	DA ROZ	R$ 3,7757	R$ 27.675,88
Valor total						**R$ 27.675,88**

MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS - EIRELI - ME - 28.367.239/0001-13

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	9.030	KG	Flocos de milho natural sem açúcar CONFORME ESPECIFICAÇÕES	TRIGO MAIS	R$ 9,41	R$ 84.972,30

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			EM ANEXO.			
Valor total						**R$ 84.972,30**

MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - 04.252.652/0001-74

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	11.060	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	ROMANO	R$ 21,00	R$ 232.260,00
Valor total						**R$ 232.260,00**

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08.528.442/0001-17

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10.060	KG	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	SANTA ISABEL	R$ 2,56	R$ 25.753,60
7	2.020	KG	BISCOITO DOCE TIPO: ROSQUINHA DE LEITE CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	GALO	R$ 7,29	R$ 14.725,80

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	630	KG	BISCOITO MAISENA SABOR CHOCOLATE CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	LIANE	R$ 12,00	R$ 7.560,00
10	820	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE COCO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	GALO	R$ 7,29	R$ 5.977,80
12	4.570	UNIDADE	ERVILHA EM CONSERVA C/200 GR CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	PREDILECTA	R$ 1,80	R$ 8.226,00
15	16	KG	FARINHA DE MANDIOCA 500 G CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	SIAMAR	R$ 5,00	R$ 80,00
17	2.570	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	NONITA	R$ 2,60	R$ 6.682,00
19	870	FRASCO	FERMENTO QUIMICO EM PO CONFORME	TRISANTI	R$ 3,52	R$ 3.062,40

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.			
21	3.750	PACOTE	FUBA DE MILHO (FINO) CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	ZANIN	R$ 1,47	R$ 5.512,50
24	610	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	PAULISTA	R$ 3,79	R$ 2.311,90
26	610	KG	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO CONCHINHA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	PAULISTA	R$ 3,79	R$ 2.311,90
27	3.950	KG	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	GALO	R$ 4,74	R$ 18.723,00
28	6.850	UNIDADE	MARGARINA VEGETAL COM SAL COM 500 GRS CONFORME ESPECIFICAÇÕES	DELICIA	R$ 3,95	R$ 27.057,50

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			EM ANEXO.			
29	3.020	UNIDADE	MILHO VERDE LT. 200 G CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	PREDILECTA	R$ 1,96	R$ 5.919,20
31	18.150	UNIDADE	OLEO DE SOJA 900 ML CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	VILA VELHA	R$ 7,15	R$ 129.772,50
35	6.570	KG	SAL REFINADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	GARÇA	R$ 0,70	R$ 4.599,00
36	50.100	UNIDADE	Sardinha em óleo comestível lata 125g CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	88	R$ 3,19	R$ 159.819,00
Valor total						**R$ 428.094,10**

PILAR CEREAIS LTDA - EPP - 05.098.638/0001-20

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	81.900	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO I LONGO FINO CONFORME	TOP 10	R$ 3,92	R$ 321.048,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.			
Valor total						**R$ 321.048,00**

PRO COOKING INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 06.318.421/0001-41

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	337	KG	AMIDO DE MILHO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	Pro-Cooking	R$ 4,29	R$ 1.445,73
11	4.050	KG	Cacau em pó 100% CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	Pro-Cooking	R$ 12,17	R$ 49.288,50
	Valor total					**R$ 50.734,23**

Prazo de entrega: Entregas parciais conforme programação de datas e quantidades da Secretaria solicitante pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. As entregas para a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deverão ser às quartas, quintas e sexta-feiras.

Local de entrega: As entregas para a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação deverão ser realizadas no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Avenida Bernardino de Campos, 725 - Centro, Amparo/SP. As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deverão ser realizadas no Centro dia do Idoso, localizado na Rua Pedro Alves da Siqueira, nº 80 – Parque CECAP, Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

.....
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....
Empresa:
CNPJ nº:
Endereço:
Representante:
RG:
CPF:

Testemunhas:

Nome:.....
RG:.....

Nome: .....
RG: .....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: Aglon Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, Anbioton Importadora Ltda, CNPJ nº 11.260.846/0001-87, Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, CM Hospitalar S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Dakfilm Comercial Ltda, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, Drogaria Nova Esperança Eireli, CNPJ nº 43.575.877/0004-66, Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 04.027.894/0007-50, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 04.027.894/0007-50, ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológico Ltda, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, R.A.P Aparecida - Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, Interlab Farmacêutica Ltda, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, Valinpharma Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 01.857.076/0001-09, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 004/2021.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002021OC00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
23	30.000	UN.	PROPATILNITRATO 10MG	FARMAQUIMICA	R$ 0,42	R$ 12.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.600,00**

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002021OC00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	100.000	UN.	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	GENÉRICO CX C/ 10 CPR E.M.S	R$ 0,40	R$ 40.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				RGMS: 1.0235.0702.043-4		
18	1.000	UN.	MOXIFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	PRAIVA CX C/ 7 CPR EUROFARMA RGMS: 1.0043.1187	R$ 5,79	R$ 5.790,00
VALOR TOTAL						**R$ 45.790,00**

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002021OC00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	10.000	UN.	CICLOBENZAPINA 10MG COMPRIMIDO	MIOREX - MELCON	R$ 0,1270	R$ 1.270,00
5	3.000	UN.	CLONAZEPAM SOLUÇÃO 2,5 MG / ML	GENERICO - HIPOLABOR	R$ 1,68	R$ 5.040,00
10	30.000	UN.	ESCITALOPRAM 10mg COMPRIMIDO	GENERICO - BRAINFARMA	R$ 0,21	R$ 6.300,00
16	1.000	UN.	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	GENERICO - CIMED	R$ 0,59	R$ 590,00
VALOR TOTAL						**R$ 13.200,00**

CM HOSPITALAR S.A

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002021OC00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	150.000	UN.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG COMPRIMIDO	MERCK SHARP E DOHME	R$ 3,91	R$ 586.500,00
12	80.000	UN.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG COMPRIMIDO	MERCK SHARP E DOHME	R$ 1,95	R$ 156.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 742.500,00**

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002021OC00006



ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	2.000	UN.	RISPERIDONA 1 MG / ML	CRISTÁLIA	R$ 6,30	R$ 12.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.600,00**

DAKFILM COMERCIAL LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002021OC00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	1.000	UN.	INSULINA ASPART CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI-SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA	NOVORAPID FLEXPEN PROCEDÊNCIA: DINAMARCA	R$ 26,60	R$ 26.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 26.600,00**

DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002021OC00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
28	40.000	UN.	SACUBITRIL / VALSARTANA 24/26mg (ENTRESTO)	NOVARTIS	R$ 3,69	R$ 147.600,00
29	40.000	UN.	SACUBITRIL / VALSARTANA 49/51mg (ENTRESTO)	NOVARTIS	R$ 3,69	R$ 147.600,00
30	40.000	UN.	SACUBITRIL / VALSARTANA 97/103 mg (ENTRESTO)	NOVARTIS	R$ 3,69	R$ 147.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 442.800,00**

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002021OC00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
21	20.000	UN.	PERICIAZINA 10MG	SANOFI	R$ 0,3870	R$ 7.740,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			COMPRIMIDO			
22	2.000	UN.	PERICIAZINA SOLUÇÃO 10 MG/ML	SANOFI	R$ 7,96	R$ 15.920,00
VALOR TOTAL						**R$ 23.660,00**

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002021OC00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	10.000		CETOPROFENO COMPRIMIDO 150 MG	BICERTO - EUROFARMA	R$ 0,77	R$ 7.700,00
26	15.000		ROSUVASTATINA + EZETIMIB 10/10 MG	TREZETE - ACHE	R$ 1,92	R$ 28.800,00
VALOR TOTAL						**R$ 36.500,00**

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICO LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002021OC00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	10.000	UN.	DAPAGLIFLOZINA 10MG COMPRIMIDO	ASTRAZENECA PHARMACEUTICALS LP.	R$ 4,26000	R$ 42.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 42.600,00**

R.A.P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002021OC00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	100	UN.	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA EM BASE EMOLIENTE EM OROBASE USO ODONTOLÓGICO.	PRATI	R$ 3,50000	R$ 350,00
2	100	UN.	ACICLOVIR 5% CREME		R$ 2,00000	R$ 200,00
17	30.000	UN.	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	E M S	R$ 0,12800	R$ 3.840,00
19	30.000	UN.	NEBIVOLOL	BIOLAB	R$ 0,59000	R$ 17.700,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			COMPRIMIDO 5 MG			
20	200.000	UN.	NIMESULIDA COMPRIMIDO 100 MG	CIMED	R$ 0,09500	R$ 19.000,00
25	30.000	UN.	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	ACCORD	R$ 0,12500	R$ 3.750,00
VALOR TOTAL						**R$ 44.840,00**

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	50.000	UN.	EDOXABANA 30MG COMPRIMIDO	LIXIANA 30mg	R$ 4,32	R$ 216.000,00
9	60.000	UN.	EDOXABANA 60MG COMPRIMIDO	LIXIANA 60mg	R$ 6,79	R$ 407.400,00
15	3.000	UN.	INSULINA GLARGINA 100 UI - REFIL DE 3 ML	BASAGLAR 100UI/ml. (sol. inj.)	R$ 25,78	R$ 77.340,00
VALOR TOTAL						**R$ 700.740,00**

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	1.000	UN.	IBUPROFENO SOLUÇÃO 100 MG /ML - SOLUÇÃO	GENERICO – GEOLAB – 1 FR	R$ 2,03200	R$ 2.032,00
VALOR TOTAL						**R$ 2.032,00**

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Aos vinte e sete dias de maio do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE URNAS FUNERÁRIAS PARA USO DO CEMITÉRIO E FUNERÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **Escolta Comércio Indústria Tietê Ltda. EPP - CNPJ nº 04.339.067/0001-06, Indústria de Urnas Bignotto Ltda. - CNPJ nº 51.049.401/0001-77,** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 022/2021.

Escolta Comércio Indústria Tietê Ltda. EPP

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	50	UN	URNA INFANTIL - 0,60 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 0,60 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 02 (DUAS) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM	R$ 215,00000	R$ 10.750,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 0,61 M, LARGURA 0,25 M E ALTURA 0,20 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 0,65 M, LARGURA 0,37 M E ALTURA 0,27 M.		
5	20	UN	URNA INFANTIL - 0,80 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 0,80 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA.	R$ 215,00000	R$ 4.300,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 0,81 M, LARGURA 0,29 M E ALTURA 0,19 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 0,87 M, LARGURA 0,35 M E ALTURA 0,23 M.		
6	20	UN	URNA INFANTIL - 1,00 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,00 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL	R$ 250,00000	R$ 5.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,01 M, LARGURA 0,34 M E ALTURA 0,23 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,07 M, LARGURA 0,40 M E ALTURA 0,28 M.		
7	10	UN	URNA INFANTIL - 1,20 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,20 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO.	R$ 300,00000	R$ 3.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,21 M, LARGURA 0,38 M E ALTURA 0,23 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,27 M, LARGURA 0,44 M E ALTURA 0,28 M.		
8	10	UN	URNA INFANTIL - 1,40 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,40 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM	R$ 325,00000	R$ 3.250,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,41 M, LARGURA 0,43 M E ALTURA 0,27 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,47 M, LARGURA 0,49 M E ALTURA 0,33 M.		
9	10	UN	URNA INFANTIL - 1,60 M URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO INFANTIL 1,60 M. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA MISTO COM CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FRISOS EM RELEVO NAS LATERAIS, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO E SOBRETAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO COM MOTIVOS RELIGIOSOS. ALÇAS: 04 (QUATRO), TIPO DURA DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL (BRANCO), TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO NA COR BRANCA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS:	R$ 375,00000	R$ 3.750,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			COMPRIMENTO 1,61 M, LARGURA 0,46 M E ALTURA 0,27 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 1,67 M, LARGURA 0,53 M E ALTURA 0,33 M.		
11	100	UN	URNA NORMAL (COMUM) COM VISOR URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO NORMAL (COMUM), COM VISOR. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 90 (NOVENTA) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS, COM VISOR DE VIDRO E 03 (TRÊS) CHAVETAS NO VISOR. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 06 (SEIS) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR	R$ 370,00000	R$ 37.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,95 M, LARGURA 0,56 M E ALTURA 0,30 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,01 M, LARGURA 0,71 M E ALTURA 0,32 M.		
12	10	UN	URNA SUPER GORDA, COM VISOR URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO SUPER GORDA. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, COM FUNDO MISTO EM MADEIRA E CHAPADUR COLADO E GRAMPEADO, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 140 (CENTO E QUARENTA) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM QUADRO DE MADEIRA, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO, COM VISOR DE VIDRO 3/4 E 03 (TRÊS) CHAVETAS NO VISOR. ALÇAS: TIPO VARÃO DOURADO FIXADO NAS LATERAIS COM 06 (SEIS) SUPORTES PARAFUSADOS INTERNAMENTE COM PORCAS E ARRUELAS OU SIMILAR,	R$ 629,00000	R$ 6.290,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			REFORÇADAS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO COM BABADO DE 08 CM E SOBREBABADO DE RENDA DE 20 CM, COM TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: COR SOMBREADO OU DEGRADÊ COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 2,02 M, LARGURA 0,70 M E ALTURA: 0,52 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,09 M, LARGURA 0,76M E ALTURA 0,56 M.		
VALOR TOTAL					**R$ 73.340,00**

Indústria de Urnas Bignotto Ltda.

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	550,00	UN	URNA NORMAL (COMUM) URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO NORMAL (COMUM). CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 90 (NOVENTA) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO,	R$ 375,00000	R$ 206.250,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 06 (SEIS) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,95 M, LARGURA 0,56 M E ALTURA 0,30 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,01 M, LARGURA 0,71 M E ALTURA 0,32 M.		
VALOR TOTAL					**R$ 206.250,00**

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento. As entregas deverão ser realizadas conforme a necessidade da Funerária Municipal, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 17:00.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na Avenida da Saudade, nº 1.372, Bairro Silvestre – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE RESULTADO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL
EMPREGO PÚBLICO 201 a 209 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** O **Resultado da Matrícula do Curso de Formação Inicial**, conforme estabelecido a seguir:

***EMPREGO PÚBLICO* 201 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF AMÉRICA**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	MATRÍCULA CURSO F. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0330000758	ADRIANA ESTELA BUENO DE MORAES SILVA	29029981-0	APTO	7	HABILITADO
0330000759	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	214806005	APTO	18	HABILITADO
0330000768	ANA BEATRIZ ALVES LOBO DA SILVA	58.080.716-2	APTO	2	HABILITADO
0330000769	ANA CLAUDIA PANEGASSI	21201937-5	AUSENTE		ELIMINADO
0330000770	ANA PAULA CECONELLO	447061446	AUSENTE		ELIMINADO
0330000774	ARIADINE CARDOSO PIGNATA	575650503	APTO	10	HABILITADO
0330000776	ARIANNE XAVIER DA SILVA	378607996	AUSENTE		ELIMINADO
0330000779	BÁRBARA MACEDO BONAFÉ	41.613.154-2	APTO	9	HABILITADO
0330000782	BRUNA ZOCA DA CÓL	598302578	AUSENTE		ELIMINADO
0330000786	CLAUDIA CRISTINA NOGUEIRA	25341474x	APTO	15	HABILITADO
0330000788	DANIELA GILIOTTI	42526923	AUSENTE		ELIMINADO
0330000791	ELAINE CRISTINA DA COSTA	10863409	APTO	16	HABILITADO
0330000798	FLAVIA PETERNELA COLOSSO	27.582.246.1	AUSENTE		ELIMINADO
0330000799	FRANCINE JÉSSICA GONÇALVES JACOMASSI	40829372X	APTO	13	HABILITADO
0330000801	GILMAR DE SIQUEIRA ANDRADE	14284554	APTO	8	HABILITADO
0330000802	GIOVANA DO PRADO SILVA	568587315	APTO	3	HABILITADO
0330000806	HAICHA CRISTINE DE MAGALHÃES COUTO	409965315	AUSENTE		ELIMINADO
0330000808	HELLEN CLAUDIA BUENO	483850044	APTO	1	HABILITADO
0330000812	JULIANA ALINE PEREIRA	539630615	AUSENTE		ELIMINADO
0330000813	JULIANA APARECIDA ZAIA BROLESI	291561664	APTO	12	HABILITADO
0330000814	JULIETI MAURA DUCCI SAGGIORO BRUNELLI DOS SANTOS	418321152	APTO	11	HABILITADO
0330000815	KAIENE PAULA DI SANTI	488866212	AUSENTE		ELIMINADO
0330000821	LETICIA ANGELO FERREIRA	413886980	AUSENTE		ELIMINADO
0330000823	LUIS FILIPE ALVES LOBO DA SILVA	58.080.682-0	AUSENTE		ELIMINADO
0330000830	MARDANE DE OLIVEIRA SOUZA DE MORAES	534677733	AUSENTE		ELIMINADO
0330000832	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE LACERDA	142829468	AUSENTE		ELIMINADO
0330000834	MARIA NAZARETH DOS SANTOS	5404538	AUSENTE		ELIMINADO
0330000836	MARIANE CRISTINA GUERATO	46135309x	AUSENTE		ELIMINADO

EMPREGO PÚBLICO 201 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF AMÉRICA (Continuidade)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	MATRÍCULA CURSO F. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0330000838	MARISA CECILIA DOS REIS	322681315	AUSENTE		ELIMINADO
0330000839	MARLI DOS SANTOS	5854182	APTO	5	HABILITADO
0330000841	MARTA MARIA DA SILVA	32043021 2	APTO	14	HABILITADO
0330000845	NEUSA NAZARE DE OLIVEIRA ANDREASSA	475157369	AUSENTE		ELIMINADO
0330000848	PRISCILA MARANIM PRIETO	293620416	APTO	6	HABILITADO
0330000852	RITA CASSIA MAIORINO FERNANDES	270440811	AUSENTE		ELIMINADO
0330000854	ROSE ELAINE JOANINI LENZI	234618498	AUSENTE		ELIMINADO
0330000856	SANDRA CRISTINA CESILLA	249143173	AUSENTE		ELIMINADO
0330000859	SILVIA APARECIDA MENDES	43547834	APTO	17	HABILITADO
0330000865	VALÉRIA SILVA CUNHA	192730538	APTO	4	HABILITADO
0330000866	VERONICA AZARIAS	473572023	AUSENTE		ELIMINADO

EMPREGO PÚBLICO 202 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF ARCADAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	MATRÍCULA CURSO F. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0330000867	ALINI SIMADON TARCÍSIO	40.509.357-3	APTO	7	HABILITADO
0330000872	DANIELE COSTA DE OLIVEIRA	589928557	AUSENTE		ELIMINADO
0330000874	ELAINE APARECIDA FILOMENO VIEIRA	234619697	APTO	5	HABILITADO
0330000879	GISLAINE APARECIDA NEVES DOS SANTOS	264890243	AUSENTE		ELIMINADO
0330000881	ISABELA VIARO	495286941	AUSENTE		ELIMINADO
0330000883	JULIANA DEFENDI CAMILOTTI	401995914	APTO	4	HABILITADO
0330000884	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	336644000	APTO	1	HABILITADO
0330000887	MANOEL FRANCSICO DE FREITAS JUNIOR	16803285	AUSENTE		ELIMINADO
0330000888	MARA REGINA APARECIDA RAFAEL BONAMIN	408295041	APTO	3	HABILITADO
0330000889	MARIA ALICE BISSOLI	401996669	AUSENTE		ELIMINADO
0330000892	MARIA ELISETE BRUNO	19253006	AUSENTE		ELIMINADO
0330000893	MARIA LAUZINHA DE JESUS	58860012x	AUSENTE		ELIMINADO
0330000904	TAINÁ RAFAELA BUENO DE MORAES	495626922	APTO	6	HABILITADO
0330000906	VIVIANE AMARAL BRUNELLI DE MORAES	435478734	APTO	2	HABILITADO
0330000907	VIVIANE CAROLINA RAPAGNA	276902920	AUSENTE		ELIMINADO

EMPREGO PÚBLICO 203 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF BOA VEREDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	MATRÍCULA CURSO F. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0330000908	ALICE CAROLINE DE MELO	43 166 799 8	APTO	6	HABILITADO
0330000914	DAYANE MARIA URBANO	416431112	APTO	1	HABILITADO (*)
0330000918	FLÁVIA APARECIDA CAMILOTTI	44687995	APTO	3	HABILITADO
0330000919	GUILHERME HENRIQUE BENEDICTO DE OLIVEIRA	414091905	AUSENTE		ELIMINADO
0330000921	JOICE APARECIDA PINE	497798669	APTO	4	HABILITADO
0330000923	KAREN MORAES BARONI	456809296	APTO	5	HABILITADO

EMPREGO PÚBLICO 203 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF BOA VEREDA (Continuidade)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	MATRÍCULA CURSO F. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0330000925	LARISSA CRISTINA DE MORAES	444319335	AUSENTE		ELIMINADO
0330000927	MARIA MADALENA RECANELLI URBANO	214043356	AUSENTE		ELIMINADO
0330000929	SIMONE APARECIDA DE SOUSA DARIOLLI	455001327	APTO	7	HABILITADO
0330000930	TATIANE DE MORAES MIRANDA	484616390	APTO	2	HABILITADO

(*) Conforme estabelecido no **item 16.6.2,** do **Edital de Abertura de Inscrições Nº 01/2019**, os candidatos indicados já entregaram no ato da matrícula o Diploma ou Certificado de Conclusão do **Curso de Formação Inicial**, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, com conteúdo que atende às exigências previstas para o exercício de Agente Comunitário de Saúde, e estão dispensados da realização do curso.

EMPREGO PÚBLICO 204 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM BRASIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	MATRÍCULA CURSO F. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0330000932	ALINE CRISTINA ANTONIO DOS SANTOS	45.812.247-6	AUSENTE		ELIMINADO
0330000940	DÉBORA BARBOSA DE SOUZA PINTO	588326525	AUSENTE		ELIMINADO
0330000942	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS GABRIEL	322680438	AUSENTE		ELIMINADO
0330000953	JAQUELINE GUILHERME DOS SANTOS	41.844.714-7	APTO	5	HABILITADO
0330000959	JULIANA APARECIDA MENONCELLO	401044634	APTO	7	HABILITADO
0330000962	LURDES BERNADETE MAGALHÃES	20551425X	APTO	6	HABILITADO
0330000964	MARCELA MENDES DA SILVA	57005154x	AUSENTE		ELIMINADO
0330000965	MARCIA ROBERTA MARTINS	462150641	AUSENTE		ELIMINADO
0330000971	MARIANA REGINA BUENO	565677706	AUSENTE		ELIMINADO
0330000973	MÔNICA SUASSUNA LOPES	19272497-6	APTO	2	HABILITADO
0330000977	PEDRO ALVES DE SOUZA	57.472.160-5	AUSENTE		ELIMINADO
0330000978	PEDRO LUCAS DIAS DE CASTRO	34613092X	AUSENTE		ELIMINADO
0330000980	QUEITE CRISTINA MATTOS NUNES	32998804-9	AUSENTE		ELIMINADO
0330000981	RENATA DE CAMARGO	40.104.590-0	APTO	1	HABILITADO (*)
0330000986	TATIANE MARQUES VIANA	54936318X	APTO	3	HABILITADO
0330000987	THAÍS APARECIDA FERREIRA	447455084	APTO	4	HABILITADO
0330000993	VICTÓRIA CARDOSO DE OLIVEIRA	497316316	AUSENTE		ELIMINADO

(*) Conforme estabelecido no **item 16.6.2,** do **Edital de Abertura de Inscrições Nº 01/2019**, os candidatos indicados já entregaram no ato da matrícula o Diploma ou Certificado de Conclusão do **Curso de Formação Inicial**, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, com conteúdo que atende às exigências previstas para o exercício de Agente Comunitário de Saúde, e estão dispensados da realização do curso.

EMPREGO PÚBLICO 205 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CENTRO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	MATRÍCULA CURSO F. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0330000997	ANA CECÍLIA GUERRA NASCIMENTO	457256692	AUSENTE		ELIMINADO
0330001008	BETINA MICHELI CANTERUCCI	338105955	APTO	1	HABILITADO
0330001009	BRENDA MONIQUE MARTINS	588386911	APTO	8	HABILITADO
0330001028	ERICA SOUZA DA SILVA	484677445	APTO	9	HABILITADO
0330001031	FELIPE DIB MENDES	54321140-X	APTO	2	HABILITADO
0330001032	FERNANDA DE MACEDO	443577353	AUSENTE		ELIMINADO
0330001034	GABRIELA BUENO MACEDO LIMA RECALDE	469189964	AUSENTE		ELIMINADO
0330001040	GRAZIELA REGINA DOS SANTOS CANHASSI	33663533-3	APTO	3	HABILITADO

EMPREGO PÚBLICO 205 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CENTRO (Continuidade)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	MATRÍCULA CURSO F. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0330001043	JÉSSICA CAROLINE SOUZA DO PRADO	38.544.546-5	APTO	11	HABILITADO
0330001044	JOSÉ ROBERTO MORETO FILHO	437063495	AUSENTE		ELIMINADO
0330001049	JULIANE VALENTINI	606943201	AUSENTE		ELIMINADO
0330001051	LARISSA APARECIDA DE AZEVEDO COZER	547743543	APTO	7	HABILITADO
0330001053	LEONARDO APARECIDO PEREIRA	558916934	AUSENTE		ELIMINADO
0330001060	LUMA FERRAROTTO	43457658X	AUSENTE		ELIMINADO
0330001069	MELISSA LEONARDO GIGLIO	297756813	APTO	6	HABILITADO
0330001071	MILENA ROBERTA GEREMIAS	49.779.529-2	APTO	10	HABILITADO
0330001073	NELLY BRUNELLI	14.848.029-9	AUSENTE		ELIMINADO
0330001078	RAQUEL DE CASSIA MIGUEL FAUSTINI	23.378.965-0	AUSENTE		ELIMINADO
0330001079	RICARDO ISAAC SILONE	464520228	AUSENTE		ELIMINADO
0330001081	ROSEMEIRE JOSÉ ROSSI	239066479	APTO	4	HABILITADO
0330001082	ROSY NAIRINY RODRIGUES SOUSA	4786340	AUSENTE		ELIMINADO
0330001083	SIMONE APARECIDA VOLPATO CARLETTI	251429921	AUSENTE		ELIMINADO
0330001084	SOLANGE CRISTINA FILOMENA SOUTO FERREIRA	231056291	APTO	5	HABILITADO
0330001085	STELA MARY DE LIMA MENDES	410931135	AUSENTE		ELIMINADO
0330001095	WILLIAM JONAS DOMINGUES DA SILVA	58210984-x	AUSENTE		ELIMINADO

EMPREGO PÚBLICO 206 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF MARP

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	MATRÍCULA CURSO F. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0330001097	CILENE DA SILVA FERREIRA CHAGAS	591694281	APTO	1	HABILITADO
0330001100	DAIANE PEREIRA DA SILVA	48440330 - 8	AUSENTE		ELIMINADO
0330001103	JESSICA SEQUINATO GRANATO	485226893	AUSENTE		ELIMINADO
0330001104	JOÃO VITOR SEQUINATO	40.534.888-5	APTO	4	HABILITADO
0330001107	PRISCILA DOS SANTOS GARÇON	44706185-9	APTO	2	HABILITADO
0330001109	SOLANGE MIYUKI HANZAVA	21.751299	APTO	5	HABILITADO
0330001110	TAIRIS PEREIRA CHAGAS	562376707	APTO	6	HABILITADO
0330001111	TAMIRES DEMORE DE MORAES SEQUINATO	405346840	APTO	3	HABILITADO

EMPREGO PÚBLICO 207 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF PEDROSOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	MATRÍCULA CURSO F. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0330001114	ADRIELLI NERY DE OLIVEIRA CHAGAS	461707962	AUSENTE		ELIMINADO
0330001117	EDINALVA PEREIRA CAMPOS	50582805-4	AUSENTE		ELIMINADO
0330001121	KAUANI EMANUELLE DA SILVA MACHADO	56.876.426-2	AUSENTE		ELIMINADO
0330001122	LUCIENE PEREIRA BARBOSA SOMMERLATTE	603202287	AUSENTE		ELIMINADO

***EMPREGO PÚBLICO* 208 -AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ROSAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	MATRÍCULA CURSO F. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0330001130	CAIO AUGUSTO NASCIMENTO LEITE	443691885	APTO	1	HABILITADO (*)
0330001131	CAMILA PIRES DO AMARAL MOTA	42525690	APTO	2	HABILITADO
0330001136	JESUITA FERNANDES DOS SANTOS DA ROSA	244995862	APTO	4	HABILITADO (*)
0330001138	LIDIANE POZZEBON	416883436	APTO	3	HABILITADO

(*) Conforme estabelecido no **item 16.6.2,** do **Edital de Abertura de Inscrições Nº 01/2019**, os candidatos indicados já entregaram no ato da matrícula o Diploma ou Certificado de Conclusão do **Curso de Formação Inicial**, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, com conteúdo que atende às exigências previstas para o exercício de Agente Comunitário de Saúde, e estão dispensados da realização do curso.

***EMPREGO PÚBLICO* 209 -AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VALE VERDE**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	MATRÍCULA CURSO F. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0330001141	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	419025078	APTO	4	HABILITADO
0330001143	ANA CAROLINA SOLERA GANDOLPHI	437059662	AUSENTE		ELIMINADO
0330001144	ANA PAULA PEREIRA LAMARI	207758463	APTO	2	HABILITADO
0330001147	BRUNA MARIA FORATO DE PAULA	413738644	AUSENTE		ELIMINADO
0330001152	DIANE CRISTINA CUSTODIO DE OLIVEIRA	401994776	APTO	5	HABILITADO
0330001153	DYANE PATRICIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	43200396-4	AUSENTE		ELIMINADO
0330001154	ELAINE CRISTINA DA SILVA	34433727-3	AUSENTE		ELIMINADO
0330001155	ELAINE CRISTINA GASPAR DE SOUZA	43200550-x	AUSENTE		ELIMINADO
0330001159	GABRIELA FERRARIO DE ALMEIDA	41.866.079-7	AUSENTE		ELIMINADO
0330001165	JENNIFER CAROLINE COLOMBO FRANCO	565371563	AUSENTE		ELIMINADO
0330001168	JULIANA DE GODOI	416133630	AUSENTE		ELIMINADO
0330001169	LUANA DE ALENCAR ALTHEMAN	417903224	APTO	3	HABILITADO
0330001175	OTILIA DOS SANTOS	45822079-6	AUSENTE		ELIMINADO
0330001176	PATRICIA ALESSANDRA LOPES DA SILVA AMORIM	286732506	AUSENTE		ELIMINADO
0330001178	RAYNARA CRISTINA LIMA	437258063	APTO	1	HABILITADO
0330001182	RUBENS RIBEIRO DA SILVA	148864156	AUSENTE		ELIMINADO

O **Edital de Convocação para a realização do Curso de Formação Inicial** e demais informações serão divulgadas nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP (www.amparo.sp.gov.br)**, bem como no **Jornal Oficial de Amparo**, na data provável de **10 de setembro de 2021.**

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente **Comunicado de Resultado da Matrícula do Curso de Formação Inicial.**

Amparo/SP, 09 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP

REALIZAÇÃO:

instituto mais.org.br
O Futuro é nosso Presente

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

DECRETO Nº 6324/2021, 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.116 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2021, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.116/2020, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 520.673,18 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e dezoito centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 044 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas em determinado elemento de despesa nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 044 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 02 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 02 de agosto de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6325/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.116 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2021, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.116/2020, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.145.721,98 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 045 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 045 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 02 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 02 de agosto de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6326/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.116 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2021, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.116/2020, um crédito adicional suplementar, no valor de R$1.304.628,33 (um milhão, trezentos e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 046 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles decorrentes do superávit financeiro apurado no encerramento do balanço de 2020 nas fontes vinculadas e valores presentes na Certidão de no. 046 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 02 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 02 de agosto de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6331/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.116 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2021, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.116/2020, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 51.160,99 (cinquenta e um mil, cento e sessenta reais e noventa e nove centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 047 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas em determinado elemento de despesa nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 047 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 19 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 19 de agosto de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6333/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.116 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2021, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.116/2020, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.224.525,64 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 048 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles decorrentes de excesso de arrecadação na fonte de recurso próprio apurado até a presente data para o exercício de 2021, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal 4320/1964.

"§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 23 de agosto de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6337/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.116 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2021, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.116/2020, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 31.651,83 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), na forma discriminada na Certidão de no.049 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas em determinado elemento de despesa nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no.049 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 27 de agosto de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6338/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.116 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2021, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.116/2020, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 262.360,77 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 050 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 050 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 30 de agosto de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 044
Data: 02/08/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6324/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: ELEMENTO DE DESPESA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	653	17.01.27.122.0039.2.011.339030.01.1100000	4.500,00	TRANSFERÊNCIA	654	17.01.27.122.0039.2.011.339039.01.1100000
2	445	13.07.10.302.0029.2.011.339030.01.3100000	383,51	TRANSFERÊNCIA	446	13.07.10.302.0029.2.011.339039.01.3100000
3	442	13.06.10.301.0028.2.106.339039.05.3010198	67.528,73	TRANSFERÊNCIA	440	13.06.10.301.0028.2.106.339036.05.3010198
4	341	12.05.15.452.0036.2.001.339039.01.1100000	700,30	TRANSFERÊNCIA	340	12.05.15.452.0036.2.001.339030.01.1100000
5	58	03.01.04.122.0039.2.011.339030.01.1100000	2.500,00	TRANSFERÊNCIA	59	03.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
6	411	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005	50.000,00	TRANSFERÊNCIA	418	13.06.10.301.0028.2.100.339039.05.3010005
7	523	15.01.08.122.0039.2.011.339030.01.5100000	2.195,10	TRANSFERÊNCIA	524	15.01.08.122.0039.2.011.339039.01.5100000
8	633	16.01.04.122.0039.2.011.339030.01.1100000	500,00	TRANSFERÊNCIA	634	16.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
9	831	25.05.06.182.0006.2.001.339030.01.1100000	2.000,00	TRANSFERÊNCIA	832	25.05.06.182.0006.2.001.339039.01.1100000
10	411	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005	2.425,09	TRANSFERÊNCIA	418	13.06.10.301.0028.2.100.339039.05.3010005
12	3	02.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	1.332,48	TRANSFERÊNCIA	2	02.01.04.122.0039.2.001.339033.01.1100000
14	226	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2120000	5.478,65	TRANSFERÊNCIA	227	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2130000
15	199	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	7.017,66	TRANSFERÊNCIA	200	10.02.12.361.0022.2.012.339040.01.2200000
16	293	10.03.12.306.0059.2.001.339039.01.1100000	433,00	TRANSFERÊNCIA	292	10.03.12.306.0059.2.001.339030.01.1100000
17	411	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005	65.000,00	TRANSFERÊNCIA	418	13.06.10.301.0028.2.100.339039.05.3010005
18	346	13.01.10.122.0039.2.001.339030.01.3100000	1.000,00	TRANSFERÊNCIA	347	13.01.10.122.0039.2.001.339033.01.3100000
19	346	13.01.10.122.0039.2.001.339030.01.3100000	1.470,00	TRANSFERÊNCIA	348	13.01.10.122.0039.2.001.339039.01.3100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 044
Data: 02/08/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6324/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: ELEMENTO DE DESPESA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
20	275	10.03.12.306.0021.2.017.339030.05.2830000	64.930,62	TRANSFERÊNCIA	273	10.03.12.306.0021.2.017.339030.05.2800000
21	276	10.03.12.306.0021.2.017.339030.05.2840000	73.265,75	TRANSFERÊNCIA	274	10.03.12.306.0021.2.017.339030.05.2810000
22	287	10.03.12.306.0022.2.017.339030.05.2850000	46.476,92	TRANSFERÊNCIA	286	10.03.12.306.0022.2.017.339030.05.2820000
23	162	09.03.15.451.0037.1.017.449051.01.0000000	85.389,77	TRANSFERÊNCIA	163	09.03.15.451.0037.1.017.449051.01.1100000
24	3	02.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	590,00	TRANSFERÊNCIA	2	02.01.04.122.0039.2.001.339033.01.1100000
25	3	02.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	5.000,00	TRANSFERÊNCIA	2	02.01.04.122.0039.2.001.339033.01.1100000
26	859	17.02.27.812.0019.2.001.339033.01.1100000	4.314,36	TRANSFERÊNCIA	664	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000
27	847	25.06.26.453.0038.2.300.339030.01.4000001	4.000,00	TRANSFERÊNCIA	849	25.06.26.453.0038.2.300.339040.01.4000001
28	340	12.05.15.452.0036.2.001.339030.01.1100000	990,00	TRANSFERÊNCIA	341	12.05.15.452.0036.2.001.339039.01.1100000
29	276	10.03.12.306.0021.2.017.339030.05.2840000	10.000,00	TRANSFERÊNCIA	274	10.03.12.306.0021.2.017.339030.05.2810000
30	287	10.03.12.306.0022.2.017.339030.05.2850000	10.000,00	TRANSFERÊNCIA	286	10.03.12.306.0022.2.017.339030.05.2820000
31	28	02.04.08.244.0005.2.001.339047.01.1100000	1.251,24	TRANSFERÊNCIA	26	02.04.08.244.0005.2.001.339036.01.1100000

Total Decreto..... 520.673,18

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSFERÊNCIA	520.673,18

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 045
Data: 02/08/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6325/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: 20%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	495	13.07.10.303.0030.2.108.339039.05.3020026	230,00	TRANSPOSIÇÃO	502	13.07.10.303.0030.2.109.339036.05.3020026
2	373	13.01.10.305.0032.2.118.339030.05.3030006	4.500,00	TRANSPOSIÇÃO	385	13.01.10.331.0032.2.119.339030.05.3030023
3	411	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005	10.000,00	TRANSPOSIÇÃO	420	13.06.10.301.0028.2.100.339039.05.3010198
4	411	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005	10.000,00	TRANSPOSIÇÃO	440	13.06.10.301.0028.2.106.339036.05.3010198
5	854	13.07.10.302.0029.2.034.319011.05.3020200	23.000,00	TRANSPOSIÇÃO	464	13.07.10.302.0029.2.105.339039.05.3020200
6	466	13.07.10.302.0029.2.105.449052.01.3100000	23.000,00	REMANEJAMENTO	635	16.01.04.122.0039.2.034.319011.01.1100000
7	340	12.05.15.452.0036.2.001.339030.01.1100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	329	12.03.15.452.0036.2.201.339039.01.1100000
8	818	25.01.06.122.0039.2.011.339030.01.1100000	5.065,39	REMANEJAMENTO	7	02.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
10	818	25.01.06.122.0039.2.011.339030.01.1100000	2.750,00	REMANEJAMENTO	134	09.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
11	819	25.01.06.122.0039.2.011.339039.01.1100000	2.716,73	REMANEJAMENTO	7	02.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
13	818	25.01.06.122.0039.2.011.339030.01.1100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	834	25.05.06.182.0006.2.035.339036.01.1100000
14	818	25.01.06.122.0039.2.011.339030.01.1100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	835	25.05.06.182.0006.2.035.339039.01.1100000
15	818	25.01.06.122.0039.2.011.339030.01.1100000	250,00	REMANEJAMENTO	7	02.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
16	848	25.06.26.453.0038.2.300.339039.01.4000001	101.740,20	REMANEJAMENTO	187	09.04.15.452.0038.2.300.339040.01.4000001
17	818	25.01.06.122.0039.2.011.339030.01.1100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	828	25.03.06.181.0006.2.001.339039.01.1100000
18	818	25.01.06.122.0039.2.011.339030.01.1100000	500,00	TRANSPOSIÇÃO	829	25.04.06.181.0004.2.001.339030.01.1100000
19	831	25.05.06.182.0006.2.001.339030.01.1100000	517,10	TRANSPOSIÇÃO	815	25.01.06.122.0039.2.001.339030.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 045
Data: 02/08/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6325/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: 20%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
20	337	12.03.15.452.0036.2.203.339030.01.1100000	37.000,00	TRANSPOSIÇÃO	341	12.05.15.452.0036.2.001.339039.01.1100000
21	857	12.05.15.452.0036.2.001.339030.02.1000261	20.118,00	REMANEJAMENTO	141	09.03.15.451.0037.1.006.449051.02.1000223
22	340	12.05.15.452.0036.2.001.339030.01.1100000	13.620,00	TRANSPOSIÇÃO	329	12.03.15.452.0036.2.201.339039.01.1100000
23	124	05.07.04.129.0013.2.001.339039.01.1100000	4.000,00	TRANSPOSIÇÃO	108	05.05.04.123.0013.2.001.339039.01.1100000
29	373	13.01.10.305.0032.2.118.339030.05.3030006	4.209,18	TRANSPOSIÇÃO	356	13.01.10.304.0032.2.116.339030.05.3030009
30	435	13.06.10.301.0028.2.103.339030.05.3010005	8.000,00	TRANSPOSIÇÃO	418	13.06.10.301.0028.2.100.339039.05.3010005
31	436	13.06.10.301.0028.2.103.339039.05.3010005	3.840,00	TRANSPOSIÇÃO	418	13.06.10.301.0028.2.100.339039.05.3010005
32	346	13.01.10.122.0039.2.001.339030.01.3100000	2.412,00	TRANSPOSIÇÃO	390	13.03.10.123.0025.2.020.339030.01.3100000
33	375	13.01.10.305.0032.2.118.339039.05.3030006	500,00	TRANSPOSIÇÃO	387	13.01.10.331.0032.2.119.339039.05.3030023
34	3	02.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	1.650,00	TRANSPOSIÇÃO	13	02.02.04.122.0003.2.033.339030.01.1100000
35	463	13.07.10.302.0029.2.105.339039.01.3100000	6.000,00	TRANSPOSIÇÃO	453	13.07.10.302.0029.2.103.339030.01.3100000
36	66	03.04.04.131.0004.2.001.339039.01.1100000	40.000,00	TRANSPOSIÇÃO	56	03.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000
37	717	19.02.18.541.0035.2.001.339039.01.1100000	3.787,97	REMANEJAMENTO	103	05.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
38	226	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2120000	6.930,00	TRANSPOSIÇÃO	200	10.02.12.361.0022.2.012.339040.01.2200000
39	856	02.06.04.122.0002.2.032.449051.01.1100000	11.667,90	TRANSPOSIÇÃO	37	02.06.04.122.0002.2.032.339039.01.1100000
40	495	13.07.10.303.0030.2.108.339039.05.3020026	1.050,00	TRANSPOSIÇÃO	504	13.07.10.303.0030.2.109.339039.05.3020026
41	196	10.02.12.361.0022.2.011.339030.01.2200000	6.756,24	TRANSPOSIÇÃO	298	10.04.12.361.0022.2.018.339039.01.2200000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 045
Data: 02/08/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6325/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: 20%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
42	220	10.02.12.365.0021.2.011.339030.01.2130000	16.758,41	TRANSPOSIÇÃO	298	10.04.12.361.0022.2.018.339039.01.2200000
43	495	13.07.10.303.0030.2.108.339039.05.3020026	1.950,00	TRANSPOSIÇÃO	502	13.07.10.303.0030.2.109.339036.05.3020026
44	373	13.01.10.305.0032.2.118.339030.05.3030006	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	358	13.01.10.304.0032.2.116.339039.05.3030009
45	435	13.06.10.301.0028.2.103.339030.05.3010005	2.970,50	TRANSPOSIÇÃO	440	13.06.10.301.0028.2.106.339036.05.3010198
46	436	13.06.10.301.0028.2.103.339039.05.3010005	2.240,00	TRANSPOSIÇÃO	440	13.06.10.301.0028.2.106.339036.05.3010198
47	411	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005	94.144,00	TRANSPOSIÇÃO	403	13.06.10.301.0028.2.034.319011.05.3010005
48	196	10.02.12.361.0022.2.011.339030.01.2200000	9.088,00	TRANSPOSIÇÃO	298	10.04.12.361.0022.2.018.339039.01.2200000
49	341	12.05.15.452.0036.2.001.339039.01.1100000	2.000,00	TRANSFERÊNCIA	332	12.03.15.452.0036.2.201.449051.01.1100000
50	341	12.05.15.452.0036.2.001.339039.01.1100000	1.700,00	TRANSFERÊNCIA	333	12.03.15.452.0036.2.201.449052.01.1100000
51	742	24.02.13.695.0018.2.001.339047.01.1100000	900,00	TRANSPOSIÇÃO	778	24.02.13.695.0018.2.001.449036.01.0000000
52	494	13.07.10.303.0030.2.108.339039.01.3100000	27.687,15	TRANSPOSIÇÃO	453	13.07.10.302.0029.2.103.339030.01.3100000
53	485	13.07.10.302.0031.2.114.339039.05.3020090	210,00	TRANSFERÊNCIA	464	13.07.10.302.0029.2.105.339039.05.3020200
54	93	04.04.04.122.0011.2.004.339030.01.1000044	171.289,60	REMANEJAMENTO	169	09.03.15.451.0037.1.019.449051.07.0000000
55	452	13.07.10.302.0029.2.103.339030.01.1000046	75.846,12	REMANEJAMENTO	169	09.03.15.451.0037.1.019.449051.07.0000000
56	373	13.01.10.305.0032.2.118.339030.05.3030006	4.198,00	TRANSPOSIÇÃO	358	13.01.10.304.0032.2.116.339039.05.3030009
57	192	10.01.12.122.0039.2.001.339039.01.1100000	405,67	TRANSPOSIÇÃO	311	10.05.12.122.0025.2.012.339040.01.1100000
58	192	10.01.12.122.0039.2.001.339039.01.1100000	2.000,00	TRANSPOSIÇÃO	261	10.02.12.368.0020.2.001.449052.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 045
Data: 02/08/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6325/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: 20%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
59	192	10.01.12.122.0039.2.001.339039.01.1100000	975,21	TRANSPOSIÇÃO	307	10.05.12.122.0025.2.011.339039.01.1100000
60	718	19.02.18.541.0035.2.001.449052.01.1100000	2.297,90	REMANEJAMENTO	631	16.01.04.122.0039.2.001.339030.01.1100000
61	741	24.02.13.695.0018.2.001.339039.01.1100000	15.570,00	REMANEJAMENTO	631	16.01.04.122.0039.2.001.339030.01.1100000
62	717	19.02.18.541.0035.2.001.339039.01.1100000	15.039,15	REMANEJAMENTO	631	16.01.04.122.0039.2.001.339030.01.1100000
63	715	19.02.18.541.0035.2.001.339030.01.1100000	4.784,60	REMANEJAMENTO	631	16.01.04.122.0039.2.001.339030.01.1100000
64	436	13.06.10.301.0028.2.103.339039.05.3010005	2.000,00	TRANSPOSIÇÃO	440	13.06.10.301.0028.2.106.339036.05.3010198
65	266	10.03.12.306.0021.2.001.339039.05.2800000	8.892,80	TRANSPOSIÇÃO	270	10.03.12.306.0021.2.001.449052.05.2800000
66	805	09.02.15.451.0037.2.001.339039.91.1100000	1.370.000,00	REMANEJAMENTO	777	13.01.10.305.0061.2.214.335039.91.0000000
67	475	13.07.10.302.0031.2.113.339030.01.3100000	0,25	TRANSPOSIÇÃO	480	13.07.10.302.0031.2.113.449052.01.3100000
68	373	13.01.10.305.0032.2.118.339030.05.3030006	153,00	TRANSPOSIÇÃO	358	13.01.10.304.0032.2.116.339039.05.3030009
69	645	16.02.11.334.0034.2.001.449052.01.1100000	26.860,00	TRANSPOSIÇÃO	631	16.01.04.122.0039.2.001.339030.01.1100000
70	226	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2120000	180,00	TRANSPOSIÇÃO	196	10.02.12.361.0022.2.011.339030.01.2200000
71	215	10.02.12.364.0024.2.001.339039.01.1100000	2.499,08	TRANSPOSIÇÃO	307	10.05.12.122.0025.2.011.339039.01.1100000
72	411	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005	29.980,81	TRANSPOSIÇÃO	440	13.06.10.301.0028.2.106.339036.05.3010198
73	373	13.01.10.305.0032.2.118.339030.05.3030006	374,40	TRANSPOSIÇÃO	358	13.01.10.304.0032.2.116.339039.05.3030009
74	436	13.06.10.301.0028.2.103.339039.05.3010005	2.539,00	TRANSPOSIÇÃO	418	13.06.10.301.0028.2.100.339039.05.3010005
75	435	13.06.10.301.0028.2.103.339030.05.3010005	21.809,10	TRANSPOSIÇÃO	418	13.06.10.301.0028.2.100.339039.05.3010005

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 045
Data: 02/08/2021
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6325/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: 20%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
76	668	17.02.27.812.0019.2.001.449052.01.1100000	510,00	TRANSPOSIÇÃO	665	17.02.27.812.0019.2.001.449051.01.1100000
77	475	13.07.10.302.0031.2.113.339030.01.3100000	6.890,24	REMANEJAMENTO	646	16.03.14.422.0004.2.001.339030.01.1100000
78	475	13.07.10.302.0031.2.113.339030.01.3100000	25.159,22	REMANEJAMENTO	631	16.01.04.122.0039.2.001.339030.01.1100000
79	761	05.05.04.123.0013.2.001.339093.02.0000000	802.668,78	REMANEJAMENTO	218	10.02.12.365.0021.1.011.449051.02.0000000
80	831	25.05.06.182.0006.2.001.339030.01.1100000	20.100,00	TRANSPOSIÇÃO	837	25.05.06.182.0006.2.035.449052.01.1100000
82	4	02.01.04.122.0039.2.001.449052.01.1100000	6.559,05	TRANSPOSIÇÃO	37	02.06.04.122.0002.2.032.339039.01.1100000
83	110	05.05.04.123.0013.2.001.339047.01.1100000	3.000,00	TRANSPOSIÇÃO	112	05.05.04.123.0013.2.001.449093.01.0000000
84	486	13.07.10.302.0031.2.114.449052.01.3100000	2.681,23	TRANSPOSIÇÃO	481	13.07.10.302.0031.2.114.339030.01.3100000

Total Decreto..... 3.145.721,98

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	2.648.973,90
TRANSFERÊNCIA	3.910,00
TRANSPOSIÇÃO	492.838,08

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 046
Data: 02/08/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6326/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: SUPERAVIT

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	805	09.02.15.451.0037.2.001.339039.91.1100000	24.295,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
2	811	09.02.15.451.0037.2.001.339040.91.1100000	372.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
3	861	13.06.10.301.0028.2.100.339030.95.3010005	200.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
5	860	04.02.04.126.0010.2.001.339040.91.0000000	258.333,33	SUPERAVIT FINANCEIRO		
7	862	13.07.10.302.0031.2.113.339030.91.3100000	450.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Total Decreto..... 1.304.628,33

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
SUPERAVIT FINANCEIRO	1.304.628,33

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 047
Data: 19/08/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6331/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: ELEMENTO DE DESPESA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	227	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2130000	1.437,50	TRANSFERÊNCIA	200	10.02.12.361.0022.2.012.339040.01.2200000
2	199	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	2.875,00	TRANSFERÊNCIA	200	10.02.12.361.0022.2.012.339040.01.2200000
3	226	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2120000	1.437,50	TRANSFERÊNCIA	227	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2130000
4	214	10.02.12.364.0024.2.001.339030.01.1100000	91,00	TRANSFERÊNCIA	216	10.02.12.364.0024.2.001.339048.01.1100000
5	214	10.02.12.364.0024.2.001.339030.01.1100000	196,90	TRANSFERÊNCIA	216	10.02.12.364.0024.2.001.339048.01.1100000
6	199	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	480,00	TRANSFERÊNCIA	200	10.02.12.361.0022.2.012.339040.01.2200000
9	411	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005	3.766,50	TRANSFERÊNCIA	413	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010198
10	521	15.01.04.122.0039.2.001.339039.01.5100000	90,00	TRANSFERÊNCIA	519	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000
11	662	17.02.27.812.0019.2.001.339030.01.1100000	36.000,00	TRANSFERÊNCIA	664	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000
12	521	15.01.04.122.0039.2.001.339039.01.5100000	3.380,88	TRANSFERÊNCIA	519	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000
13	391	13.03.10.123.0025.2.020.339039.01.3100000	1.405,71	TRANSFERÊNCIA	390	13.03.10.123.0025.2.020.339030.01.3100000

Total Decreto..... 51.160,99

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

TRANSFERÊNCIA	51.160,99

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 048
Data: 23/08/2021
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6333/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSO PRÓPRIO - FONTE 01

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	313	10.05.12.122.0025.2.012.449052.01.1100000	5.578,33	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2	203	10.02.12.361.0022.2.012.449052.01.2200000	1.422.474,15	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
3	235	10.02.12.365.0021.2.012.449052.01.2130000	691.712,92	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
4	234	10.02.12.365.0021.2.012.449052.01.2120000	669.399,60	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
5	337	12.03.15.452.0036.2.203.339030.01.1100000	480,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
6	340	12.05.15.452.0036.2.001.339030.01.1100000	408.361,64	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
7	341	12.05.15.452.0036.2.001.339039.01.1100000	26.519,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Total Decreto..... 3.224.525,64

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.224.525,64

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 049
Data: 27/08/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6337/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: ELEMENTO DE DESPESA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	226	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2120000	4.393,00	TRANSFERÊNCIA	224	10.02.12.365.0021.2.012.339036.01.2120000
2	227	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2130000	5.539,00	TRANSFERÊNCIA	225	10.02.12.365.0021.2.012.339036.01.2130000
3	199	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	9.168,00	TRANSFERÊNCIA	198	10.02.12.361.0022.2.012.339036.01.2200000
4	226	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2120000	1.011,50	TRANSFERÊNCIA	224	10.02.12.365.0021.2.012.339036.01.2120000
5	199	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	2.023,00	TRANSFERÊNCIA	198	10.02.12.361.0022.2.012.339036.01.2200000
6	287	10.03.12.306.0022.2.017.339030.05.2850000	7.500,00	TRANSFERÊNCIA	286	10.03.12.306.0022.2.017.339030.05.2820000
7	438	13.06.10.301.0028.2.106.339030.01.3100000	268,00	TRANSFERÊNCIA	439	13.06.10.301.0028.2.106.339036.01.3100000
8	461	13.07.10.302.0029.2.105.339030.01.3100000	159,30	TRANSFERÊNCIA	462	13.07.10.302.0029.2.105.339036.01.3100000
9	442	13.06.10.301.0028.2.106.339039.05.3010198	1.050,00	TRANSFERÊNCIA	440	13.06.10.301.0028.2.106.339036.05.3010198
10	3	02.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	540,03	TRANSFERÊNCIA	2	02.01.04.122.0039.2.001.339033.01.1100000

Total Decreto..... 31.651,83

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSFERÊNCIA	31.651,83

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 050
Data: 30/08/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6338/2021
Lei Orçamento: 4116/2020

Histórico: FOLHA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	24	02.03.04.122.0004.2.034.319013.01.1100000	4.000,00	TRANSPOSIÇÃO	18	02.02.04.122.0003.2.034.319016.01.1100000
2	194	10.01.12.122.0039.2.034.319011.01.1100000	70.000,00	TRANSPOSIÇÃO	314	10.05.12.122.0025.2.034.319011.01.1100000
3	814	25.01.06.122.0039.2.034.319016.01.1100000	25.750,40	REMANEJAMENTO	655	17.01.27.122.0039.2.034.319011.01.1100000
4	732	24.01.13.122.0039.2.034.319016.01.1100000	1.000,00	TRANSFERÊNCIA	731	24.01.13.122.0039.2.034.319013.01.1100000
5	350	13.01.10.122.0039.2.034.319011.01.3100000	37.781,87	REMANEJAMENTO	8	02.01.04.122.0039.2.034.319011.01.1100000
6	351	13.01.10.122.0039.2.034.319013.01.3100000	5.943,52	REMANEJAMENTO	8	02.01.04.122.0039.2.034.319011.01.1100000
7	354	13.01.10.304.0032.2.034.319016.01.3100000	18.005,49	REMANEJAMENTO	8	02.01.04.122.0039.2.034.319011.01.1100000
8	363	13.01.10.305.0032.2.034.319016.01.3100000	1.532,01	REMANEJAMENTO	8	02.01.04.122.0039.2.034.319011.01.1100000
9	396	13.03.10.123.0025.2.034.319016.01.3100000	12.366,33	REMANEJAMENTO	8	02.01.04.122.0039.2.034.319011.01.1100000
10	406	13.06.10.301.0028.2.034.319016.01.3100000	85.981,15	REMANEJAMENTO	9	02.01.04.122.0039.2.034.319013.01.1100000

Total Decreto..... 262.360,77

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	187.360,77
TRANSFERÊNCIA	1.000,00
TRANSPOSIÇÃO	74.000,00

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

LEI Nº 4.183, de 09 de setembro de 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o direito de passe livre no transporte coletivo municipal, aos servidores públicos e demais profissionais enquadrados na categoria de profissionais da área de saúde durante o período de decretação de emergência por ocasião de pandemias

Autoria: Carlos Benedito Cazotti - Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo faz saber que a que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 45, § 6º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder passe livre no transporte coletivo municipal aos servidores públicos profissionais da área de saúde durante o período de decretação de emergência por ocasião de pandemias como a influenza por H1N1, coronavírus e similares.

Parágrafo único - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se profissional da área de saúde aquele subordinado ao correspondente conselho de fiscalização das seguintes categorias profissionais:

I - serviço social;

II - biologia;

III - biomedicina;

IV - educação física;

V - enfermagem;

VI - farmácia;

VII - fisioterapia e terapia ocupacional;

VIII - fonoaudiologia;

IX - medicina;

X - medicina veterinária;

XI - nutrição;

XII - odontologia;

XIII - psicologia;

XIV - técnicos em radiologia;

XV – funcionários em geral das unidades de saúde do município, devidamente identificados com crachá;

Art. 2º - Os profissionais da área de saúde que atuem no município farão jus ao benefício desta Lei, mediante apresentação da carteira funcional.

Art. 3º - Fica também, o Poder Executivo autorizado a estender o benefício desta Lei aos guardas civis municipais, bem como aos funcionários e profissionais da área de saúde, das Organizações Sociais, Hospitais, Clínicas e congêneres particulares ou contratados e conveniados ao município.

Art. 4º - As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. CARLOS BENEDITO CAZOTTI - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 09 de setembro de 2021.

Júlio Cesar Teixeira Roque

Diretor Geral

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 64, DE 30 DE AGOSTO DE 2.021.

O PROCURADOR-CHEFE DO SAAE, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 113 de 21 de Julho de 2.017, nos termos da Portaria nº 60 de 02 de Agosto de 2.021, considerando o exposto no Processo Administrativo nº 3581/2.021, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor A.S.F ocupante do emprego de Agente de Transporte e Operações na especialidade Operação de Maquinas Pesadas , por atos que podem caracterizar insubordinação e/ou indisciplina.

Art. 2º Designar os servidores Graziele Cristina Guimarães, Erica Cristiana Urbano Canina e Valdenir de Souza Babler, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Processante visando apurar, à luz do princípio do contraditório e da ampla defesa, a efetiva prática de infração administrativa por parte do servidor público, emitindo ao final relatório.

Paragrafo único – Fica determinado prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Frias Ovies

Procurador Chefe

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Gerência de Administração

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)